

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082-2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E EMPRESA ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DE ACESSO A PESSOAS E VEÍCULOS NAS ÁREAS E INSTALAÇÕES DA APPA, CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS, USUÁRIOS E VISITANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá. Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Interino **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 15.578.068-1 e seus anexos, Pregão Presencial nº 18/2015-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva em data de 10/06/2019, e a empresa com **ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Carvalho Chaves, 289-Sala 1, Bairro Parolin, Curitiba-Paraná, CEP: 80220-010, Fone: (41) 3332-5775, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.017.341/0001-96, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **LUIZ ERMES BORDIN**, portador do RG nº.3.974.214 e CPF/MF nº 077.909.029-20, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e à Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação contratual, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros deste Termo Aditivo terão efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019, com vigência até 27 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO: O valor global do contrato, após a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalhos da categoria ano base 2019, será acrescido do importe de R\$ 115.815,37 (cento e quinze mil, oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos), conforme cálculos constantes às fls. 40/43 do protocolo n. 15.578.068-1, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com a repactuação o valor máximo global do Contrato Administrativo nº. 082/2015-APPA, passará a ser de R\$ 5.518.871,58 (cinco milhões quinhentos e dezoito mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme cálculos realizados pela Divisão Financeira da APPA às fls. 40/43 do protocolo n. 15.578.068-1.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da repactuação correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira nº 7781.333.702.

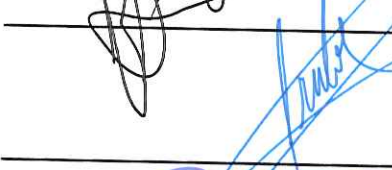
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 25 de setembro de 2019.



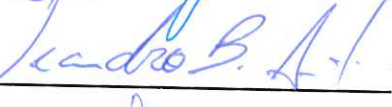
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA (INTERINO)



MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



LUIZ ERMES BORDIN
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 9.484.981-0



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.